

PORTARIA Nº 039/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a carência de pessoal para executar serviços de apoio administrativo e, existindo servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo diversos ociosos, sem atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, **INÁCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lanterneiro, mat. 0410, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Guarda, na Unidade Mista de Saúde “Pedro Vieira da Silva”, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir expediente de 08(Oito) horas diárias, com descanso regulamentar de 02(duas) horas, compreendendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em conformidade ao regulado pelo **Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 07 de setembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita